

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: POWER DIAS LTDA
- DATA FUNDAÇÃO: 17/09/2021
- 1.1 Endereço atual: R. Colonial 683 JD. DAS FLORES
- 1.2 C.E.P. 86.810.000
- 1.3 E-mail: jeffersondias1908@gmail.com
- 1.4 Telefones: (43) 99682-7804
- 1.5 Atividade econômica: Energia Fotovoltaica
- 1.6 - CNPJ : 43.561.139/0001-69
- 1.7 - Inscrição Estadual: 9090 982970
- 1.8 - Nomes da Composição Societária: 71
- a) Jefferson Pereira Dias
- b) _____
- c) _____
- d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1 200,00 m²
➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 500.000,00

Capital de terceiros R\$ 00

3.2 Imobilizados R\$ 400.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 900.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 2.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Serviços fotográficos, impressões, estruturas e Estações Elétricas

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Aquidauana e Região

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Aquidauana, Londrina, Maringá

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Santa Catarina, São Paulo, Paraná

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Venda, Projeto, Montagem, Execução

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (x)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 10 7.2 - Indiretos: 5 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.600,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
instaladores	10		
Engenheiros Eletricistas	3		
Vendedores	10		
Eletricistas	4		
TOTAL M.O. DIRETA	27	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TOTAL M.O. INDIRETA	10		
TOTAL M.O. (D+I)	37		

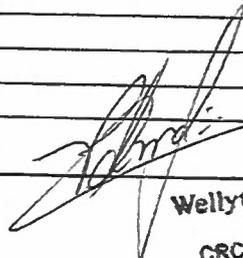
9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS ISS () Simples

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	10/2023			R\$ 0,00
02	11/2023			R\$ 0,00
03	12/2023			R\$ 0,00
04	01/2024			R\$ 8.366,00
05	02/2024			R\$ 0,00
06	03/2024			R\$ 0,00
SOMA				R\$ 8.366,00

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR:



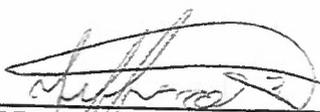
Wellyton L. G. Palma
Contador
CRC/PR 051578/0-9

10- "Demanda de Carga Instalada"
(Rede de energia elétrica) _____

11- Informações adicionais anexas: () Sim () Não

Apucarana, de _____ de 2021

Assinatura do Sócio Administrativo:


 CPF: 083.505.419-54
 RG: 31.119.512-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.561.179/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POWER DIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POWER DIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COLONIAL	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.810-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS FLORES I	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFFERSONDIAS1908@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9682-7804
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 12:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "....."- vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

- Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens
() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

Telefones para contactos =>

(43) 99682-7804

E-mail =>

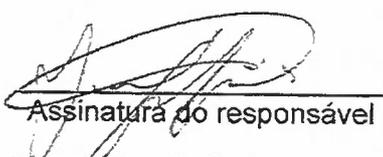
JEFFERSONDIAS1968@gmail.com

CNPJ: 43.561.179/0001-69

Nome do Responsável =>

Jefferson Pereira Dias

Apucarana, de de 2021


Assinatura do responsável



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

45.011

FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 04 (quatro), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.378,34m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "I", medindo 18,65 metros, mais uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,81; pelo lado esquerdo com a data nº.03, medindo 54,69 metros; aos fundos com parte da data nº 05, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a Rua Projetada "A", medindo 49,90 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Apucarana, 10 de Julho de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "POWER DIAS LTDA - ME" inscrita sob o CNPJ nº 43.561.179/0001-69 a qual vem requerer junto ao município, a alienação do lote:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
04	04	1.378,34	45.011

A empresa em questão atua na produção de painéis fotovoltaicos, estruturas, inversores e instalações elétricas. Atualmente instalada em um imóvel alugado a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$900.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 27 empregos diretos e eu faturamento anual de R\$2.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.

Assinado eletronicamente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Quadra	Lote	Metragem	Matrícula
04	04	1.378,34m ²	45.011

Em favor da empresa, **Power Dias Ltda – ME inscrita sob o CNPJ nº 43.561.179/0001-69**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 16 de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 011/2024

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **POWER DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.561.179/0001-69**, tendo como diretor Jeferson Pereira Dias portador do CPF nº 083.505.419-54, protocolado sob o número 18217/2022 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
04	04	1.378,34m ²	45.011

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

03) Empresa iniciou suas atividades em 17/09/2021.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 26 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
CAROLINE MOREIRA SOUZA
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente



IDEPLAN
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Secretário



Assinado digitalmente por:
GUILHERME ALVES
RODRIGUES
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:14:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p662bfd09c5223>
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 26/04/2024 16:14



POWER DIAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

JEFFERSON PEREIRA DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1995, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06004705307 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Paraná e inscrito no CPF/MF nº. 083.505.419-54, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Colonial, nº. 683 – Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, representado neste ato por seu procurador **EVERTON FELIPE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 10/04/1981, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.100.344-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 028.587.559-06, residente e domiciliado na Rua Miguel Simião, nº 315 – Sala 18, Centro, CEP nº 86.800-260, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal adotará o nome empresarial de **POWER DIAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede social na Rua Colonial, nº. 683 – Jardim das Flores I, CEP 86.810.000, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições constantes nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de Junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o Comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

POWER DIAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JEFFERSON PEREIRA DIAS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

POWER DIAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara para os efeitos de enquadramento, como microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado de Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana-PR, 15 de Setembro de 2021:

JEFFERSON PEREIRA DIAS
Representado pelo procurador **EVERTON FELIPE DE SOUZA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER DIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02858755906	EVERTON FELIPE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 14:30 SOB Nº 41210263231.
PROTOCOLO: 216242479 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106900283. CNPJ DA SEDE: 43561179000169.
NIRE: 41210263231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
POWER DIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18276/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 68136 - POWER DIAS LTDA	
CNPJ/CPF:	43.561.179/0001-69
Endereço:	RUA COLONIAL, 683
Complemento:	*****
Bairro:	JARDIM DAS FLORES
Cidade:	Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/04/2024	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **POWER DIAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 29 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWER DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.561.179/0001-69
Certidão nº: 29496479/2024
Expedição: 29/04/2024, às 10:27:15
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWER DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.561.179/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033395452-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.561.179/0001-69**
Nome: **POWER DIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POWER DIAS LTDA
CNPJ: 43.561.179/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:59 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **C2AE.87AF.1F66.D6F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.561.179/0001-69
Razão Social: POWER DIAS LTDA
Endereço: RUA COLONIAL 683 / JARDIM DAS FLORES L / APUCARANA / PR / 86801-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041223383845116008

Informação obtida em 29/04/2024 10:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br